

INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

EDITAL 10/2026



Fatec
Sebrae



EDITAL INTERNO DE INSCRIÇÃO
FATEC SEBRAE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA IC-2026
EDITAL 10/2026

1. DO PROGRAMA:

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e da pesquisa tecnológica na formação de estudantes de graduação dos diversos cursos oferecidos pela Fatec Sebrae. A Unidade, por meio de Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, abre edital interno de inscrição para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica para os cursos de graduação oferecidos na FATEC SEBRAE.

2. OBJETIVOS:

Desenvolver e catalisar, através da pesquisa, os saberes científico, tecnológico e empresarial em busca da inovação que favoreça não só a comunidade acadêmica, mas a comunidade em geral; praticar a inovação e dar suporte permanente a uma política de iniciação científica dentro da Instituição.

2.1. Em Relação aos Orientadores:

- a.** Estimular a pesquisa científica a engajar estudantes dos cursos de graduação tecnológica oferecidos pela Unidade no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.
- b.** Estimular, no estudante, o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico, com aprimoramento do espírito crítico e a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.
- c.** Estimular o aumento da produção científica.

2.2. Em Relação aos Alunos:



- a. Despertar a vocação científica e incentivar talentos, potenciais entre os estudantes dos cursos de graduação tecnológica oferecidos pela Unidade, mediante sua participação em projetos de pesquisa.
- b. Proporcionar, ao aluno, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade.
- c. Preparar alunos da graduação, contribuindo de forma decisiva para uma sólida formação tecnológica.

3. DOS REQUISITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- a. Ser professor na Fatec Sebrae.
- b. Ser pesquisador com titulação mínima de mestrado e/ou estar em regime de jornada integral (RJI) na Unidade.
- c. Ter produção científica, tecnológica recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.
- d. Selecionar e indicar, como pesquisador, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- e. Publicar ou apresentar em congressos, junto aos seus orientandos, os resultados parciais ou finais da pesquisa, mencionando a Fatec Sebrae.
- f. Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

4. DOS REQUISITOS DO ALUNO ORIENTANDO:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Fatec Sebrae, sendo indicado pelo orientador.
- b. Quando da inscrição/submissão do projeto, o aluno não poderá estar no último semestre do curso, ou seja, serão aceitos alunos matriculados em 2026-1 no primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto semestres de todos os cursos.
- c. Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.
- d. Ter no mínimo 4 horas semanais disponíveis para dedicação ao projeto de pesquisa, não contabilizadas no horário de aula do aluno.
- e. Elaborar Currículo na Plataforma Lattes.
- f. Apresentar no programa anual e, conforme agenda no período sua produção científica, sob a forma do artigo completo, pôsteres, resumos e/ou painéis.

- g. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à Fatec Sebrae.
- h. Apresentar relatórios semestrais da pesquisa em andamento (conforme orientação do docente orientador) e apresentar o artigo final em evento da instituição.

5. DAS ORIENTAÇÕES E REQUISITOS PARA O PROJETO DE PESQUISA:

- a. Deverá ser validado/aceito pelo Professor Orientador e avaliado pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica.
- b. Deverá conter todos os componentes exigidos para processo de inscrição no programa de IC conforme formulário de inscrição para o projeto de pesquisa, disponível no link: <https://forms.gle/pfa9qmiGEAdtsDgB8>
- c. Após o processo de inscrição e aprovação, deverá o aluno se ater a todos os componentes no desenvolvimento da pesquisa exigidos conforme roteiro/modelo/plano de trabalho/cronograma do programa que será apresentado e acompanhado pelo orientador, com a viabilidade de execução do projeto/pesquisa no prazo previsto para a realização do mesmo (no período de vigência da pesquisa).
- d. Apresentar o projeto de pesquisa em Comitê de Ética, quando for considerado necessário pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica.
- e. Quanto aos membros discentes, cada projeto poderá ser realizado individualmente ou em dupla, ou seja, máximo de dois alunos por projeto. Quanto ao membro docente, todos os projetos precisam ser acompanhados por, ao menos, um professor orientador.
- f. Realização do processo de inscrição seguindo as respectivas datas importantes deste edital.

6. DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:

- a. Ler atentamente o que dispõe o presente Edital e o Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fatec Sebrae.
- b. Validar/aceite a inscrição do projeto/pesquisa dentro dos prazos estipulados de inscrição.
- c. Dedicar tempo para orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial e final) de acordo com as datas apresentadas, de resumo expandido para ser disponibilizado na 10ª. Amostra de IC



(Compêndio Institucional), bem como a elaboração final de artigo completo para submissão em evento a ser realizado em março/2027 na Unidade.

- d.** Incluir os nomes dos alunos nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem sua participação efetiva.
- e.** Supervisionar e acompanhar os relatórios parciais e finais dos alunos.
- f.** Emitir parecer sobre projetos quando solicitado pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica.
- g.** Se necessário, fazer a subdivisão dos projetos para os diferentes alunos a partir de módulos, etapas e/ou recortes temáticos.

7. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO ORIENTANDO:

- a.** Ler atentamente o que dispõe o presente Edital e o Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fatec Sebrae.
- b.** Fazer a inscrição no programa de IC através do link de formulário para inscrição na IC dentro dos prazos estipulados.
- c.** Apresentar, no período vigente da pesquisa, relatório parcial até 31/05/2026 e final da pesquisa até 31/10/2026, contendo os resultados obtidos na realização da pesquisa.
- d.** Enviar até 30/11/2026 resumo expandido (vide modelo no Anexo 1 deste edital) para compor o compêndio anual da iniciação científica.
- e.** Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de relatório final (vide Anexo 2 deste edital), com redação que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos no período de vigência.
- f.** Submeter o artigo em evento da Fatec Sebrae que acontecerá em março/2027, conforme instruções no período.
- g.** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à Fatec Sebrae.

8. DO PERÍODO DE VIGENCIA DO PROJETO: Será no período de fevereiro/26 a março/27, com a entrega do relatório final em outubro/2026, conforme datas apresentadas na seção 14 deste edital.

9. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser realizadas por um membro/discente, **no período de 12 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2026**, mediante preenchimento do formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/pfa9qmiGEAdtsDgB8>

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PESQUISA:

a. Cada inscrição com os respectivos títulos/justificativas/objetivos e demais itens para o projeto de pesquisa passará por uma avaliação técnica, tendo como base a área de concentração: Tecnológica / Ciências Humanas e Sociais, que será realizada pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, a fim de verificar se cumpre os requisitos presentes neste Edital e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fatec Sebrae.

b. A Comissão poderá elencar um membro parecerista para cada projeto, sendo que, quando necessário, poderá contar com corpo de parecerista ad hoc.

c. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 05/03/2026, em que se ateste e nas seguintes situações:

- Projeto aprovado e de acordo com as regras deste edital.
- Projeto aprovado, com solicitação de modificações solicitadas pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, devidamente explicitadas no parecer técnico. Tais propostas terão dois (02) dias a partir da data de divulgação dos resultados para entregar as correções solicitadas.
- Projeto reprovado, que não atende as regras do edital.

11. DA POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE FOMENTO PARA PROJETOS APROVADOS:

Alunos e Orientadores podem buscar fomento para a realização da pesquisa e devem comunicar o mesmo, quando obtido, à Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a. Serão desclassificadas os projetos que não cumprirem as exigências deste Edital;

b. O presente edital está disponível ao público no site e demais meios de acesso informativos da Fatec Sebrae;

- c. O(s) aluno(s) aprovados no Programa receberá(ão) o certificado de conclusão no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.
- d. Aprovação em TCC com a participação no Programa de IC-2026 fica a critério do Coordenador de Curso e do Professor Orientador.
- e. Situações não contempladas neste Edital e/ou no Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica serão deliberadas pela própria Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, juntamente com a Direção da Fatec Sebrae.

13. APROVAÇÃO NO PROGRAMA

A aprovação no programa de IC-2026 está condicionada a:

- a. Entrega do relatório parcial em 31/05/2026 e do relatório final em 31/10/2026;
- b. Entrega do resumo expandido em 30/11/2026;
- c. Apresentação do artigo científico em evento na Instituição em março/2027.

14. DATAS IMPORTANTES:

- **12/02/2026 a 28/02/2026** – Inscrição através de formulário pelo link: <https://forms.gle/pfa9qmiGEAdtsDgB8>
- **05/03/2026** – Divulgação de resultados, aprovação e validação da pesquisa/projetos, através de retorno da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica pelos meios e canais informativos e inclusão dos alunos em equipe do Teams.
- **31/05/2026** – Entrega do relatório parcial do Projeto de Pesquisa em desenvolvimento para a Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, conforme orientação.
- **31/10/2026** – Entrega do relatório final do desenvolvimento da Pesquisa/Artigo para a Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, de acordo com as orientações.
- **30/11/2026** – Entrega do resumo expandido para participação na Amostra de IC, conforme instruções no período, sendo essa entrega condicionante para a finalização da iniciação científica.
- **março/2027** – Apresentação do artigo em evento da Unidade, conforme instruções que serão disponibilizadas em edital futuro. Aprovação no Programa IC-2026 condicionado a apresentação do artigo no referido evento.



14. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PROGRAMA IC-2026:

Prof. Patrícia Viveiros de Castro Krakauer – responsável pelo programa

Prof. Ana Lúcia da Rocha Silva – membro da comissão

Prof. Caio Flávio Stettiner – membro da comissão

Prof. Josenyr Santos Rosa – membro da comissão

Prof. Clayton Capellari – coordenador de curso

Prof. Marcelo Salles da Silva – coordenador de curso

Prof. Sidionei Onézio Silveira – membro da comissão



Anexo 1 – Modelo de Resumo Expandido (deve ser elaborado em uma página)

Título do Artigo

Autores:

Sobrenome do Aluno 1, Nome + Sobrenome do meio do Aluno 1;

Sobrenome do Aluno 2, Nome + Sobrenome do meio do Aluno 2;

Sobrenome do Orientador, Nome + Sobrenome do meio do Orientador.

Resumo

Temática: incluir o contexto da sua pesquisa.

Problema e Objetivos: incluir o problema e os objetivos da sua pesquisa.

Justificativa da Pesquisa: incluir.

Temas teóricos investigados: incluir os principais alicerces teóricos investigados.

Método: incluir o método da sua pesquisa

Principais Resultados alcançados: incluir

Conclusão: incluir



ANEXO 2 – Modelo de Relatório Final – compatível com o artigo a ser submetido no Congresso

TÍTULO (.....)

Autores:

Último sobrenome Aluno 1, Nome + sobrenome do meio do Aluno 1ⁱ

Último sobrenome Aluno 2, Nome + sobrenome do meio do Aluno 2ⁱⁱ;

Último sobrenome Orientador, Nome + sobrenome do meio do Orientadorⁱⁱⁱ.

(O desenvolvimento dos textos deverá contemplar os seguintes itens como obrigatórios, de no mínimo 15 e máximo 25 páginas na sua totalidade e numeradas (inferior direita):

RESUMO

(mínimo 10 e máximo de 15 linhas)

.....
.....

Palavras-Chave:

ABSTRACT

.....
.....

Keywords:

1. INTRODUÇÃO

.....
.....

2. PROBLEMA E OBJETIVOS

.....
.....



3. FUNDAMENTOS TEÓRICOS

(títulos específicos e subtítulos)

.....
.....

4. METODOLOGIA

.....
.....

5. RESULTADOS

.....
.....

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

.....
.....

7. FONTES CONSULTADAS / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

.....
.....

i Aluno do Curso Superior.....da
Instituição.....

ii Aluno do Curso Superior.....da
Instituição.....

iii Titulação.....; Professor do Curso Superior emna Instituição

..... - Email: